

# NOTÍCIAS SISCOMEX

## **Notícia Siscomex Importação nº 67/2014**

Com base na Port. Secex 23/2011 e na Port. Inmetro 299/2012, informamos que, a partir de 07/07/2014, o tratamento administrativo aplicado para as importações de produtos classificados na NCM 8507.10.90 terá vigência com a seguinte configuração:

- Dest. 001: para uso em automóveis, exceto baterias de tensão  $\leq 12v$  (anuência previa do DECEX)
- Dest. 002: bateria de tensão  $\leq 12v$  para automóveis (anuência previa do DECEX e do INMETRO)
- Dest. 003: bateria de tensão  $\leq 12v$  para veículos automotores, exceto automóveis (anuência previa do INMETRO)

## **Departamento de Operações de Comércio Exterior**

## **Notícia Siscomex Importação nº 66/2014**

Com base na Port. Secex 23/2011 e na Port. Inmetro 299/2012, informamos que terão vigência, a partir de hoje, 04/07/2014, novos tratamentos administrativos aplicados para as importações de produtos classificados na NCM 8507.10.10, com anuência previa do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, conforme abaixo:

- Dest. 001: para uso em motocicleta
- Dest. 002: para uso em veículos automotores, exceto motocicletas

## **Departamento de Operações de Comércio Exterior**

## **Notícia Siscomex Importação nº 65/2014**

Com base na port. Secex 23/2011 e na resolução ANP 20/2013, Informamos que terá vigência, a partir de 07/07/2014, novo tratamento administrativo aplicado para as importações de produtos classificados na NCM 3824.90.89 - Destaque 005 (querosene de aviação alternativo e suas misturas), com a anuência previa da Agencia Nacional de Petroleo - ANP.

## **Departamento de Operações de Comercio Exterior**

**Fonte: SISCOMEX**

